



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

Prestação de contas

convenio Hospital
termo de colaboração 04/2022

Parcela 03/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Administração e Finanças

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 05/2026		Nº Processo: 04/2022 Termo Colaboração
☒ Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.03/2026		☐ Prestação de Contas Final
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul.		
Objeto da Parceria: Complementação de serviços de saúde		
Valor Total do Termo de Colaboração 04/2022 em 2026: R\$ 1.189.255,74	Valor da Parcela Repassado: R\$ 198.209,29	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 198.209,29
Valor da Aplicação Financeira R\$:0,00	Contrapartida: R\$ 9.869,25	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00
Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento destas autoridades administrativas o qual avaliou os autos deste parecer. Obs. Houve uma contrapartida do hospital no valor de R\$ 9.868,25(nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Justificativa dos itens apontados nos pareceres do controle interno: 1 - Foram anexadas as negativas solicitadas das empresas Nova Vida Serviços Médicos e Talk Fonodiologia Ltda 2- Foram anexados os relatórios dos atendimentos de ortopedia , fonodiologia, ultrassom e geriatria Diante do exposto, considera-se REGULAR, a presente prestação de contas. Os recursos utilizados correspondem a parcela 03/2026 liberada pelo município em 31.03.26 A prestação de Contas foi considerada: ☒ Aprovada ☐ aprovada com ressalvas ☐ Irregular		

Lindóia do Sul – SC, 29 de maio de 2026.

IVANICE ANGELA PECCIN

Gestor de Saude

Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 190/2026

Termo de Colaboração: 04/2022 - 7º Termo Aditivo

Data Recebimento da Prestação de Contas: 19/05/2026

De: Controladoria Geral

Para: Administrador da Parceria

Secretaria: Secretaria de Saúde

() Prestação de Contas Parcial Parcela: 03/12 **() Prestação de Contas Final**

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 1.189.255,74

Saldo da parcela Anterior: R\$ 0,00

Saldo da contrapartida Anterior: R\$ 0,00

Valor da Parcela Repassado: R\$ 198.209,29

Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Contrapartida: R\$ 9.869,25

Valor da parcela + contrapartida Utilizado: R\$ 208.078,54

Valor da contrapartida Utilizado: R\$ 9.869,25

Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00

Saldo em Conta: R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022 8º Termo Aditivo**, parcela 03, ordem de pagamento nº 385/2026 no valor de R\$ 198.209,29 (cento e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos) destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Analisando os autos, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Lei 13.019/2014, análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada as seguintes inconsistências:

1 – Ausência das certidões negativas válidas no momento do pagamento das empresas "Nova Vida Serviços Médicos" e Talk Fonodianologia Ltda";

2 - Ausência de dos relatórios de prestação de serviços de ortopedia, fonodílogo e Geriatria;



Município de Lindóia do Sul - SC
Estado de Santa Catarina
Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000
CNPJ. 78.510.112/0001-80

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS**, devendo ser apresentado os comprovantes de cumprimento das restrições acima para a aprovação da prestação de contas.

É o Parecer,



Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno
CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 29 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 43/2026 **Data:** 30/01/2026 **Valor:** R\$1.189.255,74

Dados de Pagamento:

Ordem: 385/2026 **Data:** 31/03/2026 **Valor:** R\$198.209,29

Data da Prestação de Contas: 19/05/2026

Tratam os autos da prestação de contas referente a quinta parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do 8 (oitavo) Termo Aditivo, do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

_____.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177

WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

☒ (X) Sim ☐ () Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

☐ () Sim ☒ (X) Não

Se NÃO, quais as restrições?

A negativa da empresa Diagmax estava positiva (Em sede de diligencia, foi verificado que a mesma já se encontra regular). Todas as negativas das empresas Nova Vida e Talk foram emitidas após o pagamento. Faltaram os relatórios de prestação de serviços/atendimentos da Ultrassonografia, Ortopedia, Fonoaudiologia e Geriatria.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

☒ (X) Total ☐ () Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

☒ (X) Total ☐ () Parcial ☐ () Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

☐ () Sim ☒ (X) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

☒ (X) Sim ☐ () Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

☒ (X) Sim ☐ () Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

☐ () **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

☒ (x) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

☐ () **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

A negativa da empresa Diagmax estava positiva (Em sede de diligência, foi verificado que a mesma já se encontra regular). Todas as negativas das empresas Nova Vida e Talk foram emitidas após o pagamento. Faltaram os relatórios de prestação de serviços/atendimentos da Ultrassonografia, Ortopedia, Fonoaudiologia e Geriatria. Houve um erro de digitação na despesa da folha de pagamento (Declarado: R\$28.045,30 / Correto: R\$28.045,38). É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 29 de Maio de 2026.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 04/2022 TA 08.

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

- a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês
- b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês
- c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

- a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares:
01 hospital

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177

WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta-feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.

c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total

d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda

e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente

f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;

i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;

j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, N° 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177

WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para a atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

C) Atividades:

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$198.209,29 (cento e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos), em 31 de Março de 2026.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de Abril de 2026.

Lindóia do Sul – SC, 29 de Maio de 2026

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177

WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022 – Oitavo Termo Aditivo, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: Quinta parcela de 2026 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul e demais aditivos.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$198.209,29 (cento e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos), repassados em 31 de Março de 2026.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 4.371, de 21 de Julho de 2025, composta pelos servidores públicos municipais: Josiel Carlos Artmann, Marcia Capellari, Marciane Agustini e Rita de Cássia Oliveira Franceschina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente a quinta parcela do Oitavo Termo Aditivo, do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$198.209,29 (cento e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 4.371/2025;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.

Resolve **HOMOLOGAR COM RESSALVAS** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo ao oitavo termo aditivo, da sua quinta parcela de 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, tendo em vista que a negativa da empresa Diagmax estava positiva (Em sede de diligência, foi verificado que a mesma já se encontra regular). Todas as negativas das empresas Nova Vida e Talk foram emitidas após o pagamento. Faltaram os relatórios de prestação de serviços/atendimentos da Ultrassonografia, Ortopedia, Fonoaudiologia e Geriatria. Houve um erro de digitação na despesa da folha de pagamento

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177

WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

(Declarado: R\$28.045,30 / Correto: R\$28.045,38). É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente. É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 29 de Maio de 2026.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



Hospital Drª Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. FLAVIO BENINI

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 1378/2026

19 / 05 / 26

Denise Carla Jau.

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022, referente mês 03/26 em anexo seguintes documentos.

Atenciosamente, estamos a disposição,

Lindóia do Sul 170526

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL

JOÉRCIO DALMORA - presidente

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora - Diretor



Hospital Dr^a Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPRESA
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOZ REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL LINDOIA DO SUL	ORDENADOR DA EMPRESA TERMO COLABORAÇÃO 003/2021	
ENTIDADE BENEFICIADA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL - ASLI	CNPJ 35.684.408/0001-04	
ENDEREÇO RUA DA PAZ , 128	CIDADE/ESTADO LINDÓIA DO SUL SC	CEP 89735-000
RESPONSÁVEL JOERCIO DALMORA	CPF 43944248015	

HISTÓRICO DA FINALIDADE

ATA	Nº NOTA	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
		SALDO ANTERIOR	0,00	
31/3/2026		DEP PREFEITURA	198.209,29	C
1/4/2026		PAFTO TERCEIROS		3.472,90 C
1/4/2026		PAGTO TERCEIROS		8.915,75 C
1/4/2026		PGTO TERCEIROS		6.000,00 C
16/4/2026		FOLHA PGTO		94.285,49 C
16/4/2026		FOLHA PGTO		42.500,12 C
20/4/2026		FOLHA PGTO		28.045,30 C-0,8
20/4/2026		dep	9.869,25	
20/4/2026		FOLHA PGTO		24.858,90 C
TOTAL			208.078,54	208.078,46 54
SALDO BANCARIO + APLICACAO			0,00	

SALDO BANCARIO + APLICAÇÃO

0,00

LOCAL E DATA	
PRESIDENTE DA ENTIDADE	CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul CNPJ: 35.684.406/0001-04 Joercio Dalmora- Diretor

CPF/CNPJ do Empregador 35.684.408	Nome/Razão Social do Empregador ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	Pagar este documento até 20/04/2026 às 21:59:59 (Brasília)
Núm. de Pág. 1	Identificador 0126040830970408-0	Tag 35684408 03/2026 MENSAL
		Valor a recolher 28.045,38

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

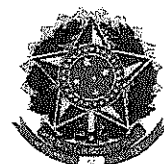
Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2026	79	23.021,48	0,00	0,00	0,00	23.021,48
Total FGTS:		23.021,48	0,00	0,00	0,00	23.021,48

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Encargos Consignado	Total
03/2026	5.023,90	0,00	5.023,90
Total Consignado:	5.023,90	0,00	5.023,90
Total da Guia:			28.045,38

Observações

Data de geração da Guia: 08/04/2026 às 08:21:53 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



CNPJ 35.684.408/0001-04	Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL		
Período de Apuração Março/2026	Data de Vencimento 20/04/2026	Número do Documento 07.16.26098.6322842-1	Pagar este documento até 20/04/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000465065619			Valor Total do Documento 24.858,90

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	24.858,90			24.858,90
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
	Totais	24.858,90			24.858,90

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000248 2 58900385261 3 10071626098 7 63228421370 1



CNPJ: 35.684.408/0001-04
Número: 07.16.26098.6322842-1
Pagar até: 20/04/2026
Valor: 24.858,90

Pague com o PIX



de Acesso da NFS-e
062221317570000180000000000008126030001824232

o da NFS-e

Competência da NFS-e
24/03/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
24/03/2026 07:31:06

o da DPS

Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
24/03/2026 07:31:06A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eENTE DA NFS-e
dor do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
21.317.570/0001-80Inscrição Municipal
-Telefone
(49) 3421-0500Nome Empresarial
MAX PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDAE-mail
FIINANCEIRO@DIGIMAXDIAGNOSTICO.COM.BRço
MBIA, 203, REUNIDASMunicípio
Caçador - SCCEP
89504-545s Nacional na Data de Competência
otanteRegime de Apuração Tributária pelo SN
-

DOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
35.684.408/0001-04Inscrição Municipal
-Telefone
-/ Nome Empresarial
CIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SULE-mail
-ço
Z, 128, CENTROMunicípio
Lindóia do Sul - SCCEP
89735-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

IÇÃO PRESTADO

Tributação Nacional
- Análises clínicas e
eneres.Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Caçador - SCPaís da Prestação
-ção do Serviço
ços de USG ref. 03/2026

UTAÇÃO MUNICIPAL

ção do ISSQN
ção Tributável
e ImunidadePaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Caçador - SCRegime Especial de Tributação
NenhumSuspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-do Serviço
500,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-SQN
500,00Alíquota Aplicada
2,00%Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
R\$ 190,00

UTAÇÃO FEDERAL

42,50

Contribuição Previdenciária - Retida
-Contribuições Sociais - Retidas
R\$ 441,75Descrição Contrib. Sociais - Retidas
3 - PIS/COFINS/CSLL RetidosDébito Apuração Própria
1,75COFINS - Débito Apuração Própria
R\$ 285,00

OR TOTAL DA NFS-E

do Serviço
500,00Desconto Condicionado
-Desconto Incondicionado
-ISSQN Retido
-Retenções Federais
84,25PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
R\$ 346,75Valor Líquido da NFS-e
R\$ 8.915,75

AIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
13,45 %Estaduais
0,00 %Municipais
2,11 %

ORMAÇÕES COMPLEMENTARES

123019400



Comprovante de envio Pix

R\$ 8.915,75

Transferido em 01/04/2026 às 07:01:32

i Comprovante para simples
conferência gerado em
01/04/2026 às 07:01:35

Recebedor

Nome

DIAGMAX LAUDOS

CPF/CNPJ

****.**7.570/0001-****

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA
LTDA - UNICRED
DESBRAVADORA**

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

****.**4.408/0001-****

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI
CATARINENSE**

ID da Transação:

**E78840071202604011001mslwsTQ
tAHi**

MUNICÍPIO DE CAÇADOR



Verificar autenticidade

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

NUMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
4710 / 2026	11/03/2026	09/06/2026

/ CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
62.927/0001-92	DIAGMAX JOACABA CLINICA MEDICA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134084223

ATIVIDADE CNAE:
09 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
0207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
2000 - Holdings de instituições não-financeiras
0400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:
Endereço: COLOMBIA, 203 Complemento: SALA : 02B 3 PISO; Bairro: REUNIDAS CEP: 89504-545

SITUAÇÃO: Não foram encontrados débitos em aberto para o cadastro selecionado.

DECLARAÇÃO: Declaramos que o contribuinte acima identificado possui pendências com a Fazenda Municipal de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C264710N1472D94

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.562.927/0001-92

Razão

DIAGMAX JOACABA CLINICA MEDICA LTDA

Social:

Endereço:

R COLOMBIA 203 SALA 02B 3 PISO / REUNIDAS / CACADOR / SC / 89504-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030817171973018125

Informação obtida em 11/03/2026 10:54:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAGMAX JOACABA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 15.562.927/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:00 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: **6917.F00B.F244.FC07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIAGMAX JOACABA CLINICA MEDICA LTDA**

CNPJ/CPF: **15.562.927/0001-92**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 260140090667743

Data de emissão: 05/03/2026 16:50:07

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 01/09/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/03/2026 10:46:58

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/03/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGMAX JOACABA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.562.927/0001-92

Certidão n°: 15517697/2026

Expedição: 11/03/2026, às 10:55:10

Validade: 07/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGMAX JOACABA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.562.927/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6309813
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DIAGMAX JOACABA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Raiz do CNPJ: 15.562.927

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CACADOR

Endereço da sede : Rua Colômbia, 203, Bairro Reunidas

Certidão emitida às 10:59 de 11/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tisc.ius.br/download> - Solicitado por: Rodolpho Luiz de Faria Marsico - CPF: ***.309.528-**  Ouro

TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA - TALK FONOAUDIOLOGIA CNPJ: 35.562.629/0001-00 ANTONIO ZARDO - , 222 CEP: 89.701-008 - Bairro: VISTA ALEGRE Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 30042 - Insc. Estadual: Email: celsofono2@yahoo.com.br Telefone: (49) 9808-9837 - Celular: (49) 9808-9837	Número da NFS-e 358	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8083 0104 2609 0657 9103 5562 6292 0260 4739 7310 	
	Data Fato Gerador 01/04/2026	Data/Hora Emissão 01/04/2026 09:06

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04	RG/Doc Estrangeiro
Endereço RUA DA PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
40803	1,00	UN	6.000,0000	9961	3.4348%	TI	6.000,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

Descrição do Serviço:
Referente as atividades de março de 2026
serviço prestado por sócio gerente

Valor Total 6.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 6.000,00	ISSQN SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 6.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

40803 Fonoaudiologia.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(40803) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 801/2019 de 28/11/2019 00:00:00

Veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://nfse-concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8083010426090657910355626292026047397310>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/05/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$807,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$124,80 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Chave de Acesso NFS-e Nacional

4204301123556262900010000000000035826040000000000



Comprovante de envio Pix

R\$ 6.000,00

Transferido em 01/04/2026 às 09:24:53

i Comprovante para simples
conferência gerado em
01/04/2026 às 09:24:59

Recebedor

Nome

**TALK FONOAUDIOLOGIA
LTDA**

CPF/CNPJ

****.**2.629/0001-****

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

****.**4.408/0001-****

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI
CATARINENSE**

ID da Transação:

**E78840071202604011224FF8YrWK
x9Rr**

NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS CNPJ: 48.014.927/0001-07 7 DE SETEMBRO - EDIF VITALITA CENTER SALA 206, 17 CEP: 89.700-015 - Bairro: CENTRO Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 34862 - Insc. Estadual: Email: NOVAVIDAMEDICINA@GMAIL.COM Telefone: (49) 3444-8213 - Celular: (49) 99202-2060	Número da NFS-e 1672	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e									
 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA				Identificador 8083 3103 2614 5252 2804 8014 9272 0260 3739 8624 					
				Data Fato Gerador 31/03/2026		Data/Hora Emissão 31/03/2026 14:52			
TOMADOR DO SERVIÇO									
Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL				CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04		RG/Doc Estrangeiro			
Endereço RUA DA PAZ		Número 128		Complemento NÃO INFORMADO					
Bairro CENTRO		CEP 89735000		Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
40101	1,00	UN	3.700,0000	9961	3%	TI	3.700,00	0,00	111,00
Descrição do Serviço: Tratamento ortopédico realizado no hospital de Lindóia do Sul									
Valor Total 3.700,00		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo 3.700,00		ISSQN 111,00	
ISSRF 0,00		IR 55,05		INSS 0,00		CSLL 37,00		COFINS 111,00	
PIS 24,05		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 227,10		Desc. Condicional 0,00		Valor Líquido 3.472,90	
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.									
40101 Medicina.									
Legenda do Local de Prestação do Serviço									
9961 Lindóia do Sul									
Outras Informações									
TI - Tributada Integralmente									
(40101) Serviço tributado no município do prestador									
Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo									
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 439/2023 de 19/05/2023 00:00:00									
Veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://nfse-concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8083310326145252280480149272026037398624									
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/04/2026									
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$497,65 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$78,07 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT									
Chave de Acesso NFS-e Nacional									
420430112480149270001070000000001672260300000000008									



Comprovante de envio Pix

R\$ 3.472,90

Transferido em 01/04/2026 às 07:00:26

i Comprovante para simples
conferência gerado em
01/04/2026 às 07:00:28

Recebedor

Nome

**NOVA VIDA SERVICOS
MEDICOS**

CPF/CNPJ

****.**4.927/0001-****

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA
LTDA - UNICRED
DESBRAVADORA**

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

****.**4.408/0001-****

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI
CATARINENSE**

ID da Transação:

E78840071202604011000gbVen4Fs
PU6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.562.629/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:42 do dia 19/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2026.

Código de controle da certidão: **365B.9D1F.3A3A.6242**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **35.562.629/0001-00**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140192788558**
Data de emissão: **19/05/2026 07:49:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/05/2026 07:49:14

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/05/2026



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.562.529/0001-00
Razão Social: TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA
Endereço: R. ANTONIO ZARDO 222 / VISTA ALEGRE / CONCORDIA / SC / 89701-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051319275420098387

Informação obtida em 19/05/2026 08:06:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIFICADO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em 18/05/2026
Assinatura
Nome:
Cargo:
Matrícula:

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
SLI- Associação Saúde Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Dalmora-Diretor



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 23564/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 1374338 - TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 35.562.629/0001-00

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 915

Setor/Quilômetro: BLOCO 02

Bairro: CENTRO

Cidade: Concórdia

CEP: 89.700-001

Estado: Santa Catarina

Validade

Atestamos, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 17/08/2026

Concórdia (SC), 19 de maio de 2026.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.014.927/0001-07

Razão

NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Social:

Endereço:

R 7 DE SETEMBRO 17 EDIF VITALITA CENT / CENTRO / CONCORDIA / SC /
89700-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

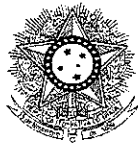
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2026 a 20/05/2026

Certificação Número: 2026042103465920554553

Informação obtida em 05/05/2026 11:16:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.014.927/0001-07
Certidão n°: 37879842/2026
Expedição: 09/04/2026, às 08:17:04
Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.014.927/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 21205/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: 75352834 - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 48.014.927/0001-07

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, n 17

Complemento: EDIF VITALITA CENTER SALA 206

Bairro: CENTRO

Cidade: Concórdia

Estado: SC

INALIDADE]

CERTIFICADO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida até 2026-08-03

Concórdia (SC), 05 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.014.927/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:11 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2026.

Código de controle da certidão: **5EE3.DE35.2E9C.5986**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **48.014.927/0001-07**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140149999968**
Data de emissão: **16/04/2026 08:37:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/04/2026 08:37:49

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/04/2026

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

20/04/2026 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 06:43:04
COOP. [REDACTED] / SICOOB - CREDIAUC/SC
CONTA: [REDACTED] / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
IDENT.CONTA: CONTA CONVÊNIO
PERÍODO: 01/04/2026 - 20/04/2026

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/04	SALDO DO DIA	0,00C
20/04	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 00.394.460 0058-87 Solicitacao Pix DOC.: Pix	24.858,90D
20/04	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 19766947	9.869,25C
20/04	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04 DOC.: Pix	28.045,38D
16/04	SALDO DO DIA	43.035,03C
16/04	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 35.684.408 0001-04 DOC.: Pix	42.500,12D
16/04	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 35.684.408 0001-04 DOC.: Pix	94.285,49D
01/04	SALDO DO DIA	179.820,64C
01/04	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 35.562.629 0001-00 DOC.: Pix	6.000,00D
01/04	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 21.317.570 0001-80 DOC.: Pix	8.915,75D
01/04	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 48.014.927 0001-07 DOC.: Pix	3.472,90D
31/03	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
31/03	SALDO ANTERIOR	198.209,29C

RESUMO

(+) SALDO EM CONTA:	0,00C
(+) CHEQUE ESPECIAL CONTRATADO:	0,00C
(-) JUROS VENCIDOS PROVISIONADOS:	0,00D
(-) TARIFAS VENCIDAS PROVISIONADAS:	0,00D
(=) SALDO DISPONÍVEL:	0,00C
SALDO BLOQUEADO (CHEQUE):	0,00*
SALDO BLOQUEADO (JUDICIAL):	0,00C

ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES

JUROS VENCIDOS REMANESCENTES:	0,00D
TARIFAS VENCIDAS REMANESCENTES:	0,00D

ENCARGOS A VENCER

PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO JUROS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

OUTRAS INFORMAÇÕES

VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	0,00%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	0,00%

2026

MARÇO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
23	24	25	26	27	28	01 Dr Daniel / Dr Jaques
02 Dr Ribeiro	03 Drª Patricia / Drª Fernanda	04 Dr Ribeiro	05 Drª Patricia / Drª Adriana	06 Dr Ribeiro / Drª Fernanda	07 Dr Ribeiro / Drª Fernanda	08 Dr Ribeiro / Drª Sthefani
09 Dr Ribeiro	10 Drª Patricia / Drª Fernanda	11 Dr Ribeiro	12 Drª Patricia / Drª Adriana	13 Drª Patricia / Drª Adriana	14 Dr Daniel / Drª Adriana	15 Dr Daniel / Dr Jaques
16 Dr Ribeiro	17 Drª Patricia / Drª Fernanda	18 Dr Ribeiro	19 Drª Patricia / Drª Adriana	20 Dr Ribeiro / Drª Fernanda	21 Dr Ribeiro / Drª Fernanda	22 Dr Ribeiro / Drª Sthefani
23 Dr Ribeiro	24 Drª Patricia / Drª Fernanda	25 Dr Ribeiro	26 Drª Patricia / Drª Adriana	27 Drª Patricia / Drª Adriana	28 Dr Daniel / Drª Fernanda	29 Dr Daniel / Dr Jaques
30 Dr Ribeiro	31 Drª Patricia / Drª Fernanda					

Coberturas dos Plantões: Segunda a Sexta-feira : 11:00 às 13:00 e das 17:00 às 07:00 horas; Finais de semana : 24 horas; Telefones de Contato : Dr Ribeiro : 49-99989-0470 ; Drª Patricia : 49-99924-0166; Drª Rayana : 49-99800-9349; Dr Clóvis: 49-99995-0033; _ Drª Adriana: (49) 99183-8964; Dr Daniel : (49) 9984-4327; Dr Jaques : (49) 99935-0096; Drª Sthefani : (49) 98922-1882; Drª Fernanda: (49) 99161-2266; ATENÇÃO!!! Nas 3ª e 5ª feiras, no horário das 11:00 à 13:00 horas e das 17:00 às 19:00 horas, os plantões serão cobertos pela Drª Patricia; Férias Ribeiro 08/01/26 a 26/01/26

[\[08/07/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[29/10/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[25/11/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[14/02/2025\] Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[14/02/2025\] Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[20/02/2025\] Quarto Aditivo ao Termo de Fomento - Associação de Saúde 2025](#)

Baixar

[\[31/03/2026\] Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração - Associação de Saúde](#)

Baixar

[7 de maio de 2024](#) [PRESTAÇÕES DE CONTAS 2024](#)